UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **GEOGRAFIA**



Rua 03, Qd.17,s/n | Jardim dos Ipês, Bloco VII, Sala 03 | 77500-000 | Porto Nacional/TO (63) 3363-9440 | www.uft.edu.br/ppgg| pposmgeo@uft.edu.br

EDITAL Nº 015/2019 – PPGG PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR – ENTRADA 2020/1 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), torna público o Edital nº 015/2019, de abertura das inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Geografia, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 09/2018 do CONSEPE-UFT). O período de inscrições ficará aberto entre os dias 02 de setembro a 02 de outubro de 2019, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h, de acordo com os termos seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Tocantins torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo de alunos regulares do Curso de Mestrado em Geografia, referente à turma 2020.
- 1.2. O Curso de Mestrado em Geografia tem definida uma única área de concentração: DINÂMICA GEO-TERRITORIAL E GEO-AMBIENTAL e três linhas de pesquisas.
- 1.3. As linhas de pesquisa compreendem:
- a) Análise e Gestão Geo-Ambiental: Esta linha de pesquisa vai ancorar seus estudos e pesquisas na área do meio ambiente, na qual se articulam os processos da natureza e as ações e práticas sociais. Assim, desenvolverá pesquisas em climatologia geográfica, processos geomorfológicos e geológicos, geoecologia e estudos da paisagem, estudos e ensino sobre os solos, estudos dos ecossistemas e biomas existentes no país, todos sob a ótica Geo-Ambiental e de suas respectivas gestões.
- b) Estudos Geo-territoriais: A presente linha de pesquisa, num contexto de interação entre as múltiplas dimensões do território e do espaço, propõe-se a analisar as dinâmicas agrárias e urbanas, os processos de regionalização e a dimensão cultural do espaço, destacando a abordagem das formas, dos processos e das estruturas territoriais e espaciais criadas pela ação humana no agrário, no urbano e no regional, bem como a dimensão da cultura na dinâmica Geo-Territorial e Geo-Espacial.
- c) Ensino de Geografia: Nesta linha de pesquisa busca-se destacar a Geografia na dimensão do ensino e propõe-se debater a Geografia no contexto da educação escolar e a formação de professores, a relação entre Geografia e educação formal e não-formal, a relação ensino aprendizagem na Geografia, cultura-arte-memória-imaginário no ensino da Geografia, tecnologias e práticas pedagógicas, ensino de Geografia e Educação Ambiental, as categorias geográficas na relação do ensino aprendizagem.
- 1.4. A estrutura do Curso inclui a realização de 28 créditos, no mínimo, incluindo a defesa da dissertação.
- 1.5. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia funciona no Campus Universitário de Porto Nacional, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros câmpus da UFT, conforme solicitação do professor responsável pela oferta da disciplina, e, de acordo com as necessidades e mediante a aprovação do Colegiado do Programa. Seguem os nomes dos professores do Programa e as respectivas áreas de atuação:

Adão Francisco de Oliveira (http://lattes.cnpq.br/1004949833281107)

- Geografia Urbana e Regional
- Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional

Atamis Antonio Foschiera (http://lattes.cnpq.br/2138408659375924)

- Geografia Regional, Políticas Públicas e Trabalho
- Educação do Campo
- Populações tradicionais e movimentos sociais

Carolina Machado Rocha Busch Pereira (http://lattes.cnpq.br/3672475581126777)

- Ensino de Geografia
- Formação de Professores
- Geografia Cultural

Denis Ricardo Carloto (http://lattes.cnpq.br/6504716926595782)

- Geografia Política
- Território e Sociedade
- Ensino de Geografia

Elizeu Ribeiro Lira (http://lattes.cnpq.br/0986187661026615)

- Geografia agrária
- Comunidades tradicionais
- Geografia urbana

Fernando Morais (http://lattes.cnpq.br/2925654570470585)

- Geografia física
- Geomorfologia
- Pedologia

José Pedro Cabrera Cabral (http://lattes.cnpq.br/0838382290820410)

- Relações Internacionais
- Ciência Política
- Desenvolvimento Territorial

Kelly Cristine Fernandes de Oliveira Bessa (http://lattes.cnpg.br/5743312913786333)

- Geografia urbana
- Geografia regional
- Planejamento urbano e regional

Lucas Barbosa e Souza (http://lattes.cnpq.br/8310303536103062)

- Climatologia Geográfica
- Percepção e Educação Ambiental
- Planejamento urbano e regional

Marciléia Oliveira Bispo (http://lattes.cnpq.br/8970758542713808)

- Educação ambiental
- Ensino de Geografia
- Território e populações tradicionais

Roberto de Souza Santos (http://lattes.cnpg.br/2759802894099749)

- Geografia regional
- Geografia humana
- Geografia da população

Rosane Balsan (http://lattes.cnpq.br/1521061622984234)

- Geografia do Turismo
- Geografia da População
- Patrimônio Histórico Cultural

Rosemberg Aparecido Ferracini (http://lattes.cnpq.br/8002256908275888)

- Educação Étnico-Racial

- Relações Brasil África
- Ensino de Geografia

Sandro Sidnei Vargas de Cristo (http://lattes.cnpq.br/6004596653256447)

- Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto
- Utilização e Conservação de Recursos Naturais
- Riscos Ambientais

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos aqueles candidatos que, na data da matrícula, preencham os requisitos para ingresso no curso.
- 2.2. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00 (cem reais). O valor correspondente deverá ser pago no Banco do Brasil até a data de 02 de outubro de 2019, observando o horário de inscrição (das 8h às 11h e das 14h às 17h), por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU:(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 824.
- 2.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.
- 2.4. As inscrições poderão ser realizadas:
- a) pessoalmente, na Secretaria do Programa até o dia 02 de outubro de 2019, obedecendo ao horário de funcionamento da mesma;
- b) por Sedex, com data de postagem até o dia 02 de outubro de 2019 para o endereço postal do Programa. Encaminhar para o e-mail <u>pposmgeo@uft.edu.br</u> o código de rastreamento.

Endereço do Programa

Programa de Pós-Graduação em Geografia Universidade Federal do Tocantins – UFT Campus Universitário de Porto Nacional Rua 03 Q.17 S/N Bloco VII, Sala 03. Setor Jardim dos Ipês –Porto Nacional – Tocantins CEP-77500.000

- 2.5. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:
- 1 (uma) cópia do *Currículo Lattes* devidamente comprovado (http://lattes.cnpq.br) (serão apenas considerados os comprovantes referentes aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, que serão pontuados de acordo com o Anexo I);
- 3 (três) cópias impressas do Projeto de Pesquisa;
- 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso em Geografia ou áreas afins;
- 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original da carteira de identidade e do CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- 1 (uma) via original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver item 2.2);
- 1 (uma) cópia do formulário de inscrição preenchido (ver Anexo III)

- 2.6. O projeto de pesquisa deverá apresentar relação com a linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição (ver Anexo III).
- 2.7. O projeto de pesquisa não poderá ultrapassar 15(quinze) páginas. Os projetos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.
- 2.8. Para apresentação dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão: Fonte: Times New Roman, Corpo 12; Espaçamento: 1,5 linha; Margens: Superior, Inferior, Esquerda e Direita: 3,0 cm; Medianiz: 0; Página/Papel A4; Orientação: Retrato.
- 2.9. O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens: título, problema da pesquisa, indicação da linha de pesquisa, objetivo geral e específicos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências.
- 2.10. Os documentos necessários para efetuar inscrição devem ser organizados conforme a determinação do item 2.5 dispostos em 1 (um) envelope e entregues e/ou endereçados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia.
- 2.11. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso, por um prazo não superior a 60 dias após o resultado final do processo seletivo, decorrido esse prazo os mesmos serão destruídos.
- 2.12. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos deverão se manifestar, no ato da inscrição.
- 2.13. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGG, de acordo com o Decreto nº 6.593/2018, aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.
- 2.14. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que comprovar as seguintes situações:
- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Cadastro Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos (Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007).
- 2.15. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, **no período de 22 a 26 de agosto de 2019**, na Secretaria do Curso, no Campus Universitário de Porto Nacional/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e apresentar as cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 2.14.
- 2.16. O candidato que solicitar a isenção via sedex deve encaminhar para o e-mail <u>pposmgeo@uft.edu.br</u>o código de rastreamento.
- 2.17. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão de Seleção do Curso.
- 2.18. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do Curso e na Página Eletrônica da UFT (http://www.uft.edu.br/) ou no link http://www2.uft.edu.br/index.php/ppgg, a partir do dia 29 de agosto de 2019.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

- 3.1. Serão oferecidas até **18** (dezoito) vagas, sendo que 3 (três) vagas serão destinadas aos candidatos cotistas (quilombolas e indígenas) e do Programa Quali+Técnico Administrativo UFT a serem distribuídas conforme a disponibilidade dos docentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.
- 3.2. Não há a garantia de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá às exigências do Programa, observando as normas de concessão das instituições de fomento, os critérios de dedicação exclusiva ao curso, o vínculo empregatício do candidato e a lista de classificação final da seleção.
- 3.3. A primeira etapa do processo seletivo consiste na prova teórica, de caráter eliminatório, e a segunda etapa, consiste na análise de projeto de caráter eliminatório, e na entrevista e avaliação de currículo de caráter classificatório.
- a) Todo o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Geografia será realizado pelos professores que compõem a Comissão de Seleção, definida em reunião colegiada ou professores indicados por esta.
- b) A prova teórica constará de avaliação dissertativa que abrangerá 1 (um) tema a acerca dos fundamentos teóricos e epistemológicos da Geografia e deverá ser realizado por todos os candidatos. O candidato deve demonstrar domínio da escrita acadêmica, coesão textual e conhecimento de questões teóricas relativas a ciência geográfica em geral. Consta no Anexo II deste edital a indicação de referências para a Prova Teórica.
- c) A análise do projeto de pesquisa será realizada com base na relação deste com as linhas de pesquisa do programa, consistência teórico-metodológica, pertinência e operacionalidade acadêmica e cumprimento dos elementos constantes nos itens 2.7, 2.8 e 2.9 deste edital.
- d) A entrevista, orientada pela avaliação curricular e pelo projeto de pesquisa, será realizada por uma Banca de Seleção composta pelos professores membros da Comissão de Seleção ou professores indicados por esta. Como referência para avaliação do currículo, a Banca de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular apresentado no <u>Anexo I</u> deste edital.
- 3.4. A primeira etapa, que consiste na prova teórica, terá valor máximo de 10,0 (dez) pontos. Só será considerado apto a fazer a segunda etapa (análise de projeto de pesquisa, entrevista e avaliação de currículo) o candidato que alcançar o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova teórica da primeira etapa.
- 3.5. Na segunda etapa, serão atribuídas três notas para cálculo de média final: uma para análise do projeto de pesquisa, valendo 10,0 (dez) pontos, sendo que o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos será eliminado; outra para a entrevista, valendo 10,0 (dez) pontos; e outra para a avaliação do currículo, valendo 10,0 (dez) pontos, totalizando o valor máximo de 10,0 (dez) pontos. Em caso de empate terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na prova teórica e,posteriormente,o candidato com maior idade.
- 3.6. Em todas as etapas cabem recursos, com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail pposmgeo@uft.edu.br devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital assinado pelo coordenador do

curso que será divulgado na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (http://www.uft.edu.br/) ou no link http://www2.uft.edu.br/index.php/ppgg.

3.7 São ofertadas 5 (cinco) vagas por linha de pesquisa do Programa e mais 3 (três) vagas que serão destinadas aos candidatos cotistas: quilombolas, indígenas e técnico administrativo da UFT.

4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (http://www.uft.edu.br/) ou no link http://www.uf
- 4.2. A etapa I (prova teórica) será realizada no **dia 28 de outubro de 2019**. A lista dos candidatos aptos a realizarem a etapa II será divulgada a partir do **dia 04 de novembro de 2019**, na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (http://www.uft.edu.br/) ou no link http://www2.uft.edu.br/index.php/ppgg.
- 4.3. A etapa II será realizada no dia **11 de novembro de 2019**. A lista dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada a partir do dia 18 de novembro de 2019, na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (http://www.uft.edu.br/) ou no link <a href="http://www.uft.edu.
- 4.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 25 de novembro de 2019.
- 4.5. As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção adiante:

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 02/09/2019 a 02/10/2019	Secretaria do Curso	8h - 11h 14 - 17h
Solicitação de Isenção	De 22/08/2019 a 26/08/2019	Secretaria do Curso	8h - 11h 14 - 17h
Resultado da Concessão de Isenção	A partir de 29/08/2019	Secretaria do Curso http://www.uft.edu.br/	
Homologação das Inscrições	A partir de 14/10/2019	Secretaria do Curso http://www.uft.edu.br/	
Etapa I Prova Teórica	28/10/2019	UFT - Campus de Porto Nacional – Sala a definir	09h – 12h
Resultado dos candidatos aptos para Etapa II	A partir de 04/11/2019	Secretaria do Curso http://www.uft.edu.br/	
Etapa II Análise de projeto, Entrevista, e avaliação de currículo.	11/11/2019	UFT - Campus de Porto Nacional - Sala a definir	09h – 12h 14h – 22h
Resultado da Etapa II	18/11/2019	Secretaria do Curso http://www.uft.edu.br/	
Resultado Final	A partir 25/11/2019	Secretaria do Curso http://www.uft.edu.br/	

5. DA SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 5.1. Os candidatos aprovados no processo de seleção deverão apresentar documentação comprobatória de suficiência em língua estrangeira com validade de até 5 (cinco) anos, no ato da matrícula.
- 5.2. Serão aceitos certificados ou declarações que comprovem suficiência de compreensão de texto nas línguas: inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano.
- 5.3. Serão aceitos certificados ou declarações de aprovação, de nível intermediário, em teste realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, devidamente regularizadas no Sistema de Ensino do Ministério da Educação do Brasil.
- 5.4. Serão aceitos certificados ou declarações do Test of English as Foreign Language (TOEFL) ou International English Language Test (IELTS), ou de outro certificado teste que comprove suficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.
- 5.5. Será aceito diploma em Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), concedido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Ciência da Espanha.
- 5.6. A ausência do documento comprobatório de suficiência de língua estrangeira no ato na matrícula impedirá o candidato a matricular-se no Programa, mesmo tendo sido aprovado no processo seletivo deste edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COTISTAS E DO PROGRAMA QUALI+TÉCNICO ADMINISTRATIVO UFT

- 6.1. O Programa de Pós-Graduação em Geografia reserva 3 (três) vagas para candidatoscotistas e do Programa Quali+Técnico Administrativo UFT que serão distribuídas da seguinte forma:
- 6.1.1. A seleção do Programa prevê1 (uma) vaga para o Programa Quali+Técnico Administrativo UFT que será preenchida de acordo com o Edital Nº01/2017- PROGEDEP/UFT disponível no site (http://www.uft.edu.br/) ou no link (http://docs.uft.edu.br/share/s/8djxvqcHSCiDBuOk9m35KA);
- 6.1.2. A seleção do Programa prevê 1 (uma) vaga para cotista Indígena que será preenchida de acordo com a Resolução Nº14 de 22 de março de 2017 CONSEPE/UFTdisponível no site da (http://www.uft.edu.br/) ou no link (http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ);
- 6.1.3. A seleção do Programa prevê1 (uma) vaga para cotista Quilombola que será preenchida de acordo com a Resolução Nº14 de 22 de março de 2017 CONSEPE/UFT disponível no site da (http://www.uft.edu.br/) ou no link (http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ).

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato para concorrer às vagas destinadas às cotas deve informar sua preferência no formulário de inscrição e entregar no ato da inscrição a documentação necessária e comprobatória para se inscrever no regime das cotas, juntamente com os documentos previstos no item 2.5. É vedada a entrega de documentos após o encerramento do período de inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo I - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular

Anexo II – Referências

Anexo III – Formulário de Inscrição

- 7.2. Após divulgação do resultado da seleção, na secretaria e página eletrônica da UFT (http://www.uft.edu.br/), os candidatos aprovados deverão realizar matrícula entre os dias 05 e 06 de março de 2020 na Secretaria do Curso, apresentando a seguinte documentação, complementar:
- 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original de certidão de casamento ou nascimento;
- 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do título eleitoral, com último comprovante de votação ou correspondente;
- 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original de certidão de serviço militar ou correspondente;
- 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do certificado ou declaração de suficiência em língua estrangeira, conforme item 5 deste edital.
- 7.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 7.4. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3363-9440, pelo e-mail pposmgeo@uft.edu.br.

Porto Nacional, 08 de julho de 2019.

MARCILÉIA OLIVEIRA BISPO Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Geografia

EDITAL N° 015/2019 – PPGG ANEXO I – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Títulos (últimos três anos)	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de interesse do Programa, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.		1,5	
b) Publicação de livro de interesse para área do Programa	0,5	1,5	
c) Publicação capítulo de livro de interesse para área do Programa.	0,3	1,2	
d) Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	0,3	1,2	
e) Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,2	0,8	
f) Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,1	0,4	
g) Trabalho completo em eventos científicos	0,2	0,8	
h) Resumo expandido publicado em eventos científicos	0,15	0,6	
i) Resumo publicado em eventos científicos.	0,1	0,3	
j) Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,5	
k) Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2	
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0	

Observação: somente deverão ser comprovados os documentos que constam nesse quadro de atribuições.

EDITAL Nº 015/2019 – PPGG ANEXO II – REFERÊNCIAS

CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (orgs.). **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

CAVALCANTI, L. S.. **Geografia, Escola e construção de conhecimentos**. Reimpressão. 20. ed. Campinas: Papirus, 2014.

CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. A questão ambiental: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

GOMES, P. C. C. Geografia e modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1994.

MENDONÇA, F.;KOZEL, S. (Orgs.). **Epistemologia da Geografia contemporânea**. Curitiba. Ed. UFPR. Reimpressão 2004.

MORAES, A. C. R. Geografia: pequena história crítica. São Paulo – SP: Hucitec, 1981.

SANTOS, M. Por uma outra globalização. 6 ed. São Paulo: Record, 2001.

SOUZA, M. L. de. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

VITTE, A. C. (Org.). Contribuições à história e à epistemologia da Geografia. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

EDITAL N° 015/2019 – PPGG ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	IDENT	IFICAÇÃO					
Nome:							
RG:	Órgão Expedid	or:		-			
CPF:	Estado Civil:		Sexo: F() M()	Foto 3x4			
Data de Nascimento://	Cidade/UF de n	asc.:					
Endereço:				<u> </u>			
-	СЕР:						
Bairro:		Cidade/UF:					
E-mail:	Telefone Res	Telefone Resid.: Celular:					
Possui necessidade especiais? () Si	m () Não Qual	?	,				
FORMAÇÃO ACADÊMICA							
Graduação:	FURMAÇA	U ACADEMICA					
Início: Término:							
Instituição: Cidade/UF:							
Especialização:							
Início:	Término:		Carga horária:				
Instituição:		Cidade/UF:					
INCODICÃO NA LINUA DE DESC	ALUCA DO CUDO	O (INDICAD ADI		DECOLUCA)			
INSCRIÇÃO NA LINHA DE PESQ () Análise e Gestão Geo-Ambier		U (INDICAR API	ENAS UMA LINHA DE	PESQUISA)			
() Ensino de Geografia () Estudos Geo-Territoriais							
() Estudos Geo-Territoriais							
Assinale a categoria de inscrição em que deseja concorrer:							
 () ampla concorrência – 15 vagas (se () cota Indígenas – 1 vaga 	endo 5 vagas para o	cada linha do Progr	rama)				
() cota Quilombolas – 1 vaga							
() cota Programa Quali+Técnico Ao	lministrativo UFT	– 1 vaga					
		Porto Nacional,	de	de 20			
		_	Assinatur	a do Candidato			